



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-
90 - E-mail: licitacao2.saudepalhoca@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem consumo, teste de gravidez e pinça, para utilização nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Palhoça. Pelo Sistema de Registro de Preços, com entrega de forma parcelada, de acordo com os padrões pré-estabelecidos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando que não há processo licitatório para os itens, se faz necessário a promoção de um processo para a aquisição.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os requisitos da contratação serão pormenorizados no edital convocatório.

3 . ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. Os materiais a serem adquiridos e respectivas quantidades, foram estimados de acordo com o pedido internos elaborados pela Enfermeira/coordenadora do Programa Saúde da Mulher, como necessários para a manutenção e funcionamento das Unidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Palhoça, coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar o direito à saúde à população usuária do SUS.

4. ITENS, DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

4.1. As descrições e quantidades e valores são as constantes neste anexo.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-
90 - E-mail: licitacao2.saudepalhoca@gmail.com

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos materiais	Média Saneada dos valores
1	100	Caixa	Tira reagente para teste de gravidez beta hcg, teste de gravidez em tiras imunocromatografica, especifica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em amostra de soro ou urina com uma sensibilidade de 25 mui/l, somente para diagnostico "in vitro". Embaladas individualmente em caixa com no máximo 100 tiras constando dados de identificação, lote, validade, controle interno do teste.	R\$ 46,75
2	30	Unid.	Pinças Hartmann Jacaré, modelo reta, instrumental articulado não cortante, em aço inoxidável medindo 20 cm. Tratamento extra contra oxidação e acabamento de alta qualidade.	R\$ 285,02

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Ante a necessidade do objeto em tela, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Valor total estimado da aquisição é de **R\$ 13.225,60** (treze mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

6.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de mercado, mediante site especializado Preço Estimado. Para a obtenção dos preços de mercado estipulados, a metodologia utilizada foi a média saneada dos valores.

6.3. As fontes de pesquisa de preços e a metodologia utilizadas para estimar o preço dos serviços gráficos foi efetuada de acordo com o que preceitua a NOTA TÉCNICA N. 1 de 16/12/2020, do Tribunal de contas de Santa Catarina.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. Consiste na aquisição de materiais de consumo enfermagem para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde deste Município. A





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-
90 - E-mail: licitacao2.saudepalhoca@gmail.com

adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

7.2. A contratada deverá entregar o objeto constante neste instrumento, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação de compra. Os materiais deverão ser entregues e depositado no Almoxarifado Central de Saúde, sito na Rua Pedro Thenfen Júnior, 936 - Aririú-Palhoça/SC; (Fundos do Estaleiro Schaefer). Fone: 48 - 3047-5546, no horário compreendido entre às 13 e 18hs.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação poderá ser dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. A adoção do sistema de Registro de Preços tem como objetivo permitir que a Secretaria de Saúde realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, conforme sua necessidade, diante da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos.

9.1. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação dos itens descritos neste estudo com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como visando o atendimento de pacientes assistidos pelo Programa Saúde da Mulher.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

10.1. Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contempla





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-
90 - E-mail: licitacao2.saudepalhoca@gmail.com

em sua totalidade a descrição da necessidade da Secretaria para que o mesmo possa fazer uso.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere ao fornecimento do objeto.

12.2. Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser pormenorizadas no edital convocatório, havendo necessidade.

13. GESTOR DO CONTRATO/ATA

13.1. A execução do contrato/ata será acompanhada e fiscalizada pela servidora Patrícia Eulésia Pierri Müller, Enfermeira/coordenadora do Programa Saúde da Mulher, fiscal do contrato/ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça.

13.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pela fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.3. A gestão do contrato deverá ser acompanhada pelo gestor, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

- a. Apoio aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste do contrato;
- b. Acompanhar a vigência dos contratos/ata;
- c. Apoio nas eventuais alterações contratuais;
- d. Outras atividades compatíveis com a função.

13.4. A gestão do objeto do contrato/ata será exercida pela Superintendência Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Palhoça, 17 de dezembro de 2024.

Eronete Gilda Gomes Oliveira
Responsáveis pela elaboração do ETP

